



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço Interna

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 24/2024, de 08 de agosto de 2024.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, **Renata do Carmo Catelli**, mat. 341993, como gestora administrativa de contrato com empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e desligamento dos estagiários, que sejam elaborados na Embrapa Pecuária Sudeste.
2. Designa, também, **Carla Gabriela Cavini Bontempo**, mat. 362327, como sua eventual substituta.
3. Torna sem efeito a Ordem de Serviço Interna, OSI CPPSE nº 15, publicada em 13 de junho de 2022.

ALEXANDRE BERNDT

Chefe Geral

Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 09/08/2024, às 09:25, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10898427** e o código CRC **518594D4**.

